

## Institucionalização da Língua Brasileira de Sinais na lógica inclusiva

*Institutionalization of Brazilian Sign Language considering an inclusive approach*

**MÁRCIA LISE LUNARDI-LAZZARIN**

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, RS, Brasil. *E-mail: lunazza@gmail.com*

**MÔNICA ZAVACKI DE MORAIS**

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, RS, Brasil. *E-mail: mzm.ufsm@gmail.com*

### **RESUMO:**

O presente artigo objetiva analisar os efeitos da inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Ensino Superior nos cursos de Licenciatura e Fonoaudiologia. Como materialidade de análise para este trabalho, tomamos como eixo central as narrativas coletadas por meio de questionários respondidos por alunos dos cursos referidos. Na lógica inclusiva, investe em si aquele sujeito que aprende a Libras, que, por sua vez, investirá no surdo, para que ele também possa

### **ABSTRACT:**

The following paper aims to analyze the effects of Teaching majors and Speech Therapy schools considering inclusion in the course of Brazilian Sign Language in superior teaching. As an analysis syllabus, we have taken as a central axis some narratives collected through students' questionnaires from the referred majoring. Considering an inclusive approach, the subject who learns Sign Language invests in himself, who will at his turn, invests in the hard of hearing for him to be able to acquire self-investment

conquistar condições de autoinvestimento. Assim, todos desenvolvem cada vez mais condições de inclusão nas redes de consumo operadas dentro de uma racionalidade neoliberal. A questão da diferença exposta nos textos oficiais, portanto nos documentos que balizam a política educacional inclusiva em nosso país, mostra a ideia de uma forma de governar os sujeitos surdos. Governa-se tanto pela difusão e consumo da língua de sinais quanto pela forma como essa língua é tomada no contexto discursivo desses documentos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Língua de Sinais. Inclusão. Ensino Superior. Diferença.

conditions. Thus, everyone develops more and more conditions of inclusion in the consumption networks within a neoliberal rationality. The matter of difference exposed in the official texts, which beacons inclusive national policy in Brazil shows the idea of one way to manage the hearing subjects. The government approaches both the diffusion and consumption of sign language and the way this language is taken in the discursive context of such documents.

**KEYWORDS:** Sign Language. Inclusion. Superior Teaching. Difference.

---

## Apresentação

O presente trabalho tem por objetivo analisar alguns efeitos da inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos de Licenciatura e Fonoaudiologia de uma universidade do sul do Brasil. Em um sentido amplo, atentar para as conexões produzidas com as atuais discussões sobre a inclusão dos surdos tanto no espaço pedagógico quanto na sua circulação no contexto social. Como materialidade de análise para esse trabalho, tomamos as narrativas de alunos ouvintes dos cursos de Licenciatura e Fonoaudiologia coletadas no começo e no final da disciplina de LIBRAS. Como questão disparadora para a produção dessas narrativas, nos perguntamos: a partir de quais condições foi possível incluir a Libras como disciplina obrigatória nos currículos dos cursos de Licenciatura (Formação e Professores) e Fonoaudiologia:

Com o objetivo de investirmos nessa problematização nos cercamos de um movimento teórico-metodológico que nos permitiu compreender a trama discursiva que articula a educação de surdos à educação inclusiva, atentando para as práticas “de produção da cultura e de artefatos culturais que institu-

em determinadas formas de ser sujeito na contemporaneidade, bem como a práticas de governamento dos sujeitos a partir de uma racionalidade política neoliberal” (LUNARDI-LAZZARIN & MENEZES, 2015. p. 200).

A partir da filiação com o campo dos Estudos Pós-estruturalistas e dos Estudos Surdos em Educação, o olhar direcionado aos materiais analisados procurou colocar em suspeição determinadas verdades construídas e tomadas como naturais por si. Ao fazer esse exercício, procuramos movimentar um pensamento que toma como centralidade as questões linguísticas, culturais e políticas da educação de surdos e entendê-las como fazendo parte de um terreno contestado e conflituoso implicadas em poderosas relações de poder/saber. A tentativa de articular esses campos teóricos/metodológicos é possível no momento em que a preocupação, em grande parte dos estudos desses campos, é com o local, com o movimento, com o particular, com a complexidade da identidade e da diferença e com o contexto.

Nessa linha de pensamento, há agenciamentos de saber e de desejo – existe um motivo para a emergência de forças, quais sejam elas – que mobilizam o discurso e o anseio pela inclusão de surdos na escola e na sociedade. Assim, ainda que possamos escolher a forma de sermos governados (e escapar em breves momentos da normalidade instituída), dentro do jogo do neoliberalismo todos precisam estar na escola, e os surdos não fogem a essa normativa.

Na medida em que a educação no discurso neoliberal é apresentada como forma de enfraquecer mazelas sociais, é preciso mudar a organização escolar com o objetivo de atender à formação para o mercado. No entanto, quando nos referimos à disciplina de Libras no Ensino Superior, esta se encontra diretamente afetada pela viabilização das políticas (inclusivas, linguísticas). O controle do trabalho dos professores passa a ser considerado central para o êxito das reformas educacionais. Nesse sentido, é indispensável entender a subordinação das reformas educacionais ao mercado.

## **1. Disciplina de Libras no Ensino Superior: ambivalências discursivas no âmbito das políticas educacionais inclusivas**

Diante desse contexto, os discursos políticos contidos no Decreto nº 5.626/05 – promotor do reconhecimento da Libras como língua oficial da comunidade surda do Brasil e os atravessamentos sociais que demandam de ações políticas – no caso específico deste estudo, a inclusão da disciplina de Libras nos currículos do Ensino Superior – constituem o ponto de partida para problematizarmos o imperativo das políticas de inclusão e seus efeitos em termos de condução do sujeito surdo a partir da racionalidade de governo neoliberal.

Um dos fatores relevantes para as novas políticas inclusivas nas universidades é a adequação curricular imposta na legislação que oficializa e reconhece a Libras (Lei nº 10.436/02) regulamentada pelo Decreto nº 5.626/05 como disciplina obrigatória nas licenciaturas gerais e nos cursos de Fonoaudiologia. Outro elemento político importante nesse movimento por uma educação inclusiva foi a criação do curso de Graduação de Licenciatura em Letras – Libras, oferecido em todo território nacional. Este curso específico atende a uma demanda especial, motivada pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) para responder ao compromisso com as políticas de inclusão social, viabilizando a oferta desse curso de graduação para a formação de professores que possam apropriadamente atuar como professores de Libras. Ou seja, esse curso “oferece” a oportunidade de autoinvestimento para os sujeitos surdos que, investindo em si, poderão alcançar autonomia para usufruir do acesso ao mundo do consumo, da informação, da concorrência, da competitividade, ou seja, o mundo gestado pela lógica do mercado, no qual todos precisam estar incluídos.

Na esteira das teorizações pós-estruturalistas, é possível pensarmos em um duplo movimento provocado pela inclusão da disciplina de Libras nos currículos das instituições de Ensino Superior. Duplo movimento porque, ao mesmo tempo em que a inclusão da Libras promove a visibilidade linguística às diferenças surdas, por outro lado possibilita o agenciamento de um discurso inclusivo onde todos devem estar inseridos em diferentes níveis de participação e conforme a lógica do mercado. Essa necessidade de participação dos surdos no mundo da vida, lógica do mercado, fica evidente na narrativa abaixo:

*Foi uma conquista muito grande para a comunidade surda a obrigatoriedade da Libras, pois os surdos começaram a ingressar na universidade. Tempos atrás, não víamos tantos surdos na academia como hoje (Aluna do Curso de Pedagogia).<sup>1</sup>*

Com base nesses movimentos de lutas políticas e linguísticas, é relevante pontuar que a partir da legislação tivemos uma maior movimentação e visibilidade de surdos circulando na academia. Aumentou o número de professores surdos que passam a lecionar a disciplina de Libras e, de outro modo, aumentou também o índice de estudantes surdos nas variadas instituições, fator agregado à presença legal de intérpretes de Libras nessas instituições.

Importantes fatores foram responsáveis por essas conquistas, como a oficialização da Libras, a oferta de cursos de formação de professores e intérpretes, as pesquisas na área da educação de surdos, a implantação da disciplina nos currículos das licenciaturas e Fonoaudiologia e a criação do curso de Letras-Libras – licenciatura e bacharelado.

De acordo com o Decreto nº 5626/2005, a Libras passou a fazer parte dos currículos das licenciaturas e de Fonoaudiologia,

---

<sup>1</sup> A fonte grifada em itálico significa a resposta dos alunos conforme a pergunta base explicitada no começo do texto.

mobilizando a militância surda pelo reconhecimento da diferença, o que ocorreu dentro de um contexto de efetivação das ações inclusivas, contexto esse em que as políticas de inclusão em suas diferentes esferas acabaram constituindo e produzindo a inclusão como obrigatória, como um imperativo na vida de todos. No entanto, algo que precisa ser tomado com mais cuidado é a forma como a língua de sinais vem se constituindo nos discursos curriculares das instituições de Ensino Superior. Essa disciplina é apresentada nas grades curriculares com uma carga horária mínima semestral, quase como um manual de inclusão dos surdos na escola e na sociedade. Bem sabemos que o aprendizado de uma língua transcende a sala de aula, exigindo um contexto e contato com a cultura em questão, e mais, uma educação bilíngue pede ao professor a fluência na língua e a circulação justa das línguas envolvidas na escola, de modo que ambas tenham o mesmo prestígio e rigor (SOUZA, 2006). A narrativa a seguir sinaliza para essa precariedade de contato com a Libras:

*Eu sempre achei interessante o modo como os surdos “falam”, sempre gostei. A inclusão da disciplina no curso possibilitou que eu tivesse alguma noção sobre a língua dessas pessoas. Para mim será importante, terei um diferencial no meu currículo, apesar de achar que apenas um semestre não dá conta... (Aluna do Curso de Letras)*

Assumir esse olhar para entender como a disciplina de Língua Brasileira de Sinais passa a ser produzida como obrigatória, nos possibilita entender como ela se torna imperativa na vida dos sujeitos, pois o Estado opera por diferentes estratégias para que ninguém fique de fora do mercado e que cada vez mais pessoas sejam beneficiadas. Mesmo que todos sejam capturados, cada um ocupará um espaço específico nessa relação de concorrência que o mercado incita. Dessa forma, mesmo que a igualdade de oportunidades seja anunciada, ela só garantirá o acesso às redes sociais, nas

quais só permanecerá em condições de jogo, aqueles que não cessarem de se investir, sempre mais e melhor.

[...] as instituições que garantem o acesso e o atendimento a todos são, por princípio, includentes, mesmo que, no decurso dos processos de comparação e classificação, elas venham a manter alguns desses “todos” (ou muitos deles...) em situação de exclusão. Isso significa que o mesmo espaço considerado de inclusão pode ser considerado um espaço de exclusão. Conclui-se que a igualdade de acesso não garante a inclusão e, na mesma medida, não afasta a sombra da exclusão (VEIGA-NETO & LOPES, 2007, p. 958).

Dessa forma, as instituições que hoje buscam atender a obrigatoriedade da disciplina de Libras nos seus currículos, além de atender a uma obrigatoriedade legal, fazem com que tanto os professores em formação quanto os surdos estejam incluídos nessas práticas de autoinvestimento permanentes.

Segundo Lopes (2009, p. 161), “marcadamente, a inclusão aparece na política como determinante que orienta a própria necessidade de sua criação”. Nessa concepção, a obrigatoriedade da disciplina aparece como um princípio formalizador essencial do mercado, isto é, uma governamentalidade que interfere intensivamente na sociedade, na subjetividade e na conduta dos indivíduos.

A sociedade contemporânea, no contexto da lógica inclusiva, transforma os sujeitos em empreendedores de si mesmos, acirrando a concorrência entre si e fazendo como que a Libras passe a circular nas redes de consumo. A lei de Libras reconhece-a como a língua dos surdos brasileiros. Nesse sentido, reconhece os direitos linguísticos da comunidade surda, que passa a ter o direito de uma educação na sua própria língua. Destaca-se que a Libras é uma língua nacional, não estrangeira, ou seja, ela não pode ser comparada simplesmente ao ensino de línguas estrangeiras, pois é uma das línguas nacionais e conta com uma comunidade que a utiliza sistematicamente dentro do Brasil – a comunidade surda brasileira. Portanto, deve ser garantido o ensino dessa língua entre os membros de

sua comunidade e com professores de sua comunidade. Considerando-se esses aspectos, o curso de Letras-Libras tornou-se uma realidade e se justifica do ponto de vista legal, acadêmico, social e linguístico:

*A partir da inclusão da Libras, cada vez mais tenho ouvido falar de surdo... (Aluna do Curso de Pedagogia)*

Desde que o primeiro prazo para inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória começou a se esgotar, as discussões sobre esse tema tornaram-se mais acaloradas, constantes e aprofundadas, e as instituições de Ensino Superior começaram a correr contra o tempo para se adequarem à legislação federal.

De todo modo, os indivíduos e coletividades vêm sendo cada vez mais investidos por novas tecnologias e mecanismos de governo que fazem de sua formação e de sua educação, num sentido amplo, uma espécie de competição desenfreada, cujo “progresso” se mede pelo acúmulo de pontos, como num esquema de milhagem, traduzidos como índices de produtividade. E são avaliados de acordo com os investimentos que são permanentemente induzidos a fazer para valorizarem-se como microempresas num mercado cada vez mais competitivo (GADELHA, 2009, p. 156).

Em decorrência da necessidade de atender a essa demanda da Libras no Ensino Superior, a inclusão da disciplina passou a ser uma das formas encontradas para que o surdo atinja uma situação social, cultural e econômica favoráveis, ou seja, esse investimento permite promover uma mudança social a curto prazo:

*É legal, consigo me comunicar com um surdo que trabalha em um supermercado perto da minha casa, antes eu não via essas pessoas lá, agora consigo ter uma comunicação bem básica (Aluno do Curso de Fonoaudiologia).*

Veremos indivíduos empreendedores de si, cujos imperativos vão por uma lógica que tem no mercado seu princípio de autoinvestimento. Essa mudança se dá a partir do momento em que os alunos surdos, ao serem inseridos em espaços sociais, poderão estabelecer maiores interações a partir da possibilidade de disseminação da sua língua, o que por sua vez lhes dará maiores condições de autoinvestimento, maior conhecimento, maior circulação, mobilidade etc.

É nesse contexto que as políticas de inclusão operam como uma biopolítica, o que significa que passamos a inventar espaços (sociais, educacionais, assistenciais) em que todos cuidam de todos em nome da prevenção dos problemas, em nome do menor risco. Porque só pensamos em incluir sujeitos nessa sociedade contemporânea porque um dia, na constituição das normas sociais, produzimos os excluídos e aqueles marginalizados do conjunto social. Compreendemos as ações inclusivas como práticas políticas de governamentalidade, portanto biopolíticas, a partir das quais, por uma questão de seguridade, é imperativo que todos passem a ser conduzidos e autoconduzidos para um investimento em si e nos outros.

## **2. Sujeito surdo e língua de sinais: alvos da lógica inclusiva**

A proposta educacional bilíngue para surdos contempla que esses sujeitos têm o direito linguístico assegurado, pois é por meio da língua de sinais que a criança surda terá um desenvolvimento cognitivo e linguístico equivalente à criança ouvinte. Dessa forma também, para que a criança possa ter uma interação com as pessoas ouvintes, ela deverá ter acesso às duas línguas: língua de sinais e a língua majoritária. O tensionamento entre essas duas línguas no Brasil sempre foi um *cabo de guerra* diante da busca de solucionar o embate na vida social e escolar desses sujeitos.

A educação bilíngue para surdos constitui um território de disputas em que Libras e língua portuguesa estão em tensão constante nas interações verbais, posto que são línguas marcadas por relações de poder explicitamente assimétricas no espaço escolar (FERNANDES & MOREIRA, 2014, p. 60).

Dessa forma, o processo de disputa entre as duas línguas permanece constante, visto que a comunidade surda brasileira advoga o direito de haver escolas e espaços bilíngues nos quais a primeira língua dos sujeitos surdos seja a língua de sinais. Do outro lado, a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva assevera que esses alunos vêm tendo o direito assegurado nos atendimentos educacionais especializados em escolas inclusivas.

Essa definição, ainda que imprecisa, sugere que a educação bilíngue para surdos é algo mais do que o domínio, em algum nível, de duas línguas. Se a tendência contemporânea é fugir – intencional e/ou ingenuamente – de toda discussão que exceda o plano estrito das línguas na educação de surdos, corre-se o risco de transformar a proposta bilíngue em mais um dispositivo pedagógico “especial”, em mais uma grande narrativa educacional, em mais uma utopia a ser rapidamente abandonada. Em síntese: a educação bilíngue pode-se transformar numa “neometodologia” colonialista, positivista, a-histórica e despolitizada (SKLIAR, 1999, p. 7).

Por essa lógica, a língua de sinais torna-se um “objeto de consumo”, ou seja, essa estratégia possibilita um êxito na operação das condutas, pois o estado dessa forma capilarizado permite que cada um cuide de si e dos outros permanentemente. Dizendo de outra maneira, não se trata mais de fazer o surdo ouvir, mas fazer com que cada vez mais todos procurem aprender a língua de sinais, que poderá se constituir como um diferencial nos currículos. Nesse sentido, investe em si aquele sujeito que aprende a Libras e, por sua vez, investirá no surdo para que ele também possa conquistar condições de autoinvestimento. Assim, todos desenvolvem cada vez

mais condições de inclusão nas redes de consumo operadas dentro de uma racionalidade neoliberal.

Nesse contexto, inserir esses alunos nas escolas pode resultar na diminuição dos esforços empenhados pelo Estado no seu governmentamento. Na escola dita inclusiva, cada sujeito (aluno, professor, família) que nela atua é responsabilizado pelo bom desempenho do aluno com deficiência, e todos precisam se ocupar de seu desenvolvimento, além dele mesmo (MENEZES, 2011, p. 54-55A).

Nesse argumento, a língua de sinais acaba sendo banalizada, ou seja, passa a atuar muito mais como um suporte metodológico, do que ser reconhecida como a primeira língua do surdo. Dessa forma, entender que a diferença é a produção de um coletivo, é o fruto de composições das forças que constituem um determinado contexto sociocultural, mostra-nos ainda que se abrir para a diferença implica deixar-se afetar pelas forças de seu tempo. Trata-se de uma política que não consiste simplesmente em reconhecer o outro, respeitá-lo, preocupar-se com os efeitos que nossa conduta possa ter sobre ele; ela vai mais além, assumindo as consequências de sermos permanentemente atravessados pelo outro.

*Acredito que hoje, com a disciplina, os surdos poderão estudar nas escolas comuns, juntos com os ouvintes (Aluno do Curso de Pedagogia).*

Conhecendo melhor o outro, é mais fácil governá-lo, por isso, fazer com que todos saibam Libras facilita a identificação das características e processos históricos referentes à vida dos sujeitos surdos. Nessa lógica, pode-se compreender a oficialização e a obrigatoriedade da Libras como estratégias de governmentamento pensadas em uma racionalidade neoliberal, que pretende incluir todos no mercado, diminuindo os riscos sociais produzidos por essa própria população, o que faz os sujeitos tornem-se cada vez mais produtivos e responsáveis pelo seu autoinvestimento.

As discussões atuais sobre igualdade e justiça para todos giram em torno do problema da inclusão/exclusão, que, por meio de estratégias de poder, define quais são os grupos que participam dessa relação. Isso envolve um imperativo no qual campanhas políticas públicas, documentos oficiais, entre outros artefatos acabem por identificar quais são os grupos não representados, não beneficiados pelo bem público para, em seguida, encontrar maneiras de incluí-los (LUNARDI, 2003, p. 132).

A nossa vida é regida por uma racionalidade econômica, com isso o objetivo da inserção da disciplina de Libras nos currículos gera economia e gestão de riscos pela inclusão, pois aumenta a inserção do sujeito na vida social, diminui a dependência das instituições e sua condição flui nas diferentes trajetórias. Assim, cada vez mais vão se criando novos espaços como cursinhos de Libras, presenciais ou a distância, cursos de formação para professores do ensino básico etc.

*Acho que uma das condições para que hoje tenhamos a disciplina é o fato da política. Sei de muitos professores da rede fazendo o AEE, não tenho muita informação sobre como funciona esse atendimento (Aluna do Curso de Educação Especial).*

Uma das situações ambíguas da regulamentação da Libras refere-se ao fato de que agora as escolas comuns amparadas pelo Decreto nº 5626/05 como também pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e das Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial defendem a ideia de que estão “aptas” para “lidar” com a diferença surda, pois toda a reivindicação política em torno de uma escola bilíngue acaba reduzindo tudo e somente tudo à língua.

As mídias, por meio das propagandas do MEC, vêm construindo uma “convocação” para que todos venham estudar na escola comum, dizendo que todos, apesar das “diferenças”, vão ser acolhidos, independentemente de sua língua, cor etc. Mantém-se um

vínculo e uma dependência dentro da escola inclusiva, mostrando que todos terão a oportunidade de aprender com as diferenças. Algumas propagandas também apontam professores e colegas comunicando-se com os colegas surdos através da língua de sinais. Ora, sabe-se que dentro de uma sala de aula, onde a maioria dos alunos são ouvintes, a primeira língua será a oral, e diante disso nos questionamos: como fica o respeito com a diferença linguística do aluno surdo?

*Eu sei de uma professora que está fazendo Libras, o município parece que “obrigou” os professores da rede municipal a fazerem aulas, acho que está certo, todos precisam saber o básico (Aluna do Curso de Pedagogia).*

Com os crescentes manifestos em torno da inclusão dos surdos na escola comum, é possível pensar que toda mobilização para que cada vez mais pessoas saibam a língua de sinais pode decorrer do fato de que, quanto mais alunos com “necessidades educacionais” na escola comum tiverem matrículas, mais recursos financeiros e institucionais a escola recebe. Assim, cresce o número de investimentos e propostas pedagógicas de cursos de Libras tanto nas secretarias municipais quanto estaduais, “e é esse investimento em si, como condição de desenvolvimento pessoal (...) o que justifica a necessidade de investimento também nos outros, que possibilita que nos mantenhamos participantes das redes de consumo na lógica neoliberal” (MENEZES, 2011, p. 141B).

A comunidade surda, ao expandir sua área de atuação, é fortalecida em termos de participação na sociedade, o que, por sua vez, produz o fortalecimento dos discursos inclusivos que operam a participação de mais sujeitos nas práticas sociais. Nessa lógica, percebendo ser importante pensar sobre as relações entre inclusão e as estratégias de governmentação, constituídas no interior de uma racionalidade neoliberal, pensamos que, para a comunidade surda, consumir a inclusão é estar participando do jogo, da concorrência e da competição, para que cada vez mais surdos estejam inseridos nas universidades e no mercado de trabalho. Esse controle é neces-

sário, pois fabrica sujeitos úteis e econômicos, para autogovernarem-se. É preciso incluir a todos na escola. “E esse Estado de governo, que tem essencialmente por objeto a população e que se refere (a) e utiliza a instrumentação do poder econômico, corresponderia a uma sociedade controlada pelos dispositivos de segurança” (FOUCAULT, 2008, p. 145-146).

*O professor surdo ensina mais expressões faciais e corporais, brincadeiras, o professor ouvinte ensina vocabulário e gramática da língua* (Aluna do Curso de Fonoaudiologia).

Olhando para o currículo e para o projeto político pedagógico do curso de Letras-Libras, podemos entender o investimento na formação de recursos humanos para atender às especificidades da educação das pessoas surdas. No entanto, também podemos ler esse currículo como uma forma de prepararmos melhor a população para atender aos preceitos da política inclusiva e ao Decreto nº 5626/2005. Desse modo, podemos inferir que as condições de implementação desse curso vieram atender a uma demanda “técnica” que precisava legitimar alguns sujeitos como aqueles que seriam os mais capazes para o ensino da Libras, e assim se satisfaz, pelo menos aparentemente, a um desejo da comunidade surda que ameaçava a lógica inclusiva. Ou seja, foram criadas estratégias de políticas de inclusão social e educacional para garantir ações de normalização de pessoas que estavam ameaçando escapar a essa normalidade.

Essa capacidade de inclusão da sociedade contemporânea passa, então, pela necessidade de desenvolvimento de condições de investimento em si. Investir em si para desenvolver e acumular seu capital, aquilo que lhe dará condições de concorrência, aquilo que lhe possibilitará inventar possibilidades ainda não pensadas, resolver problemas, inovar, empreender. Hoje tais características constituem a gramática escolar, uma gramática constituída por discursos que buscam a produção de sujeitos capazes de atuação

nessa sociedade que não cessa de se transformar (MENEZES, 2011, p. 3A).

A noção neoliberal discutida por Foucault nos faz entender que o sujeito econômico deverá produzir a si mesmo por meio de novas técnicas educacionais, ampliando as oportunidades de torná-lo um empreendedor de si mesmo. Dessa forma, as novas formas de governo mediante políticas públicas; no caso, as políticas inclusivas atuarão de forma conjunta com o mercado econômico, ou seja, o autoempreendedorismo irá se organizar, produzindo o capital humano dotado de estratégias para inclusão escolar e social fazendo com que ninguém perca nada e todos tenham tudo a ganhar.

As questões da diferença expostas nos textos oficiais, nesse estudo entendidos como as políticas inclusivas, mostram a ideia de uma forma de governar os sujeitos educacionais; no caso proposto, tanto os surdos divulgando sua língua quanto professores e pessoas buscando o aprendizado da língua de sinais. A diferença nos documentos legais é tomada como um dado, é despolitizada e folclorizada. Dessa forma, as políticas que vêm tratando das questões da língua de sinais, especificamente, produzem um governo da diferença.

[...] nunca se governa um Estado, nunca se governa um território, nunca se governa uma estrutura política. Quem é governado são sempre pessoas, são homens, são indivíduos ou coletividades. Quando se fala da cidade que se governa, que se governa com base nos tecidos, quer dizer que as pessoas tiram sua subsistência, seu alimento, seus recursos, sua riqueza, dos tecidos. Não é portanto a cidade como estrutura política, mas as pessoas, indivíduos ou coletividade. Os homens é que são governados (FOUCAULT, 2008, p. 164).

Foucault, em *Segurança, Território e População* (2008), ao falar sobre governamentalidade, aponta-nos que a dispersão das técnicas de governo está ligada a um corpo de *expertises*. No caso da inclusão da disciplina de Libras nos cursos de licenciaturas, fo-

noaudiologia, entre outros, esse corpo é formado por professores, psicólogos, fonoaudiólogos, orientadores educacionais, psicopedagogos etc., “especialistas da alma surda”. Como essas técnicas têm atingido os modos de compreender a língua de sinais? Como os discursos dos *expertises*, com seus regimes de verdade tem afetado as lutas políticas pelo reconhecimento da língua? Como essas práticas vêm subjetivando os sujeitos surdos, nesse contexto do imperativo inclusivo, que tem por objetivo governá-los?

Desse modo, o Estado, por meio da governamentalidade neoliberal, desdobra seu controle para que a disciplina de Libras possa ser visualizada no âmbito público como uma atividade sobre a qual ele é o responsável, sendo necessário estabelecer vínculos, que, no caso, estendem-se para os cursos de formação.

Assim, a língua de sinais, conforme mencionado, passa a ser tematizada, servindo como um recurso metodológico. Com isso, as articulações políticas, objetivando a inclusão da disciplina nas diferentes esferas educacionais, acabam produzindo um apagamento dessas fronteiras, pois na lógica inclusiva, todos sabendo a língua, a inclusão dos alunos surdos na escola regular estaria resolvida.

Esse processo está sendo perverso para toda comunidade surda, pois há uma “ilusão” no reconhecimento da língua e do sujeito cultural, tornando-os folclorizados na sociedade. O intuito desse texto não foi fazer um juízo de valor, estabelecendo uma oposição contra ou a favor das políticas inclusivas ou do Decreto nº 5626/2005, mas problematizar como a oficialização da Libras tem subjetivado os sujeitos surdos para sua circulação na sociedade inclusiva.

O Decreto nº 5626/2005 tem ajudado a comunidade surda e demais profissionais envolvidos com a área, sobre isso não há dúvida, com cargos de docência a professores surdos, discussões com professores nas licenciaturas, mas por outro lado há uma comercialização política da língua de sinais, uma possível “paralisação” das resistências surdas pelo trabalho cumprido e os perigos de um “ma-

nual rápido” que provoca e promove a inclusão e que precisam ser problematizados.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005. Brasília. Disponível em: [http://www.presidencia.gov.br/ccivil/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.presidencia.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm). Acesso em: 10 out. 2011.
- BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm). Acesso em: 20 nov. 2013.
- FERNANDES, S.; MOREIRA, L. C. Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro. *Educar em Revista*, Edição Especial n. 2/2014, Curitiba, PR: Editora UFPR, 2014, p. 51-69.
- FOUCAULT, M. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GADELHA, S. S. *Biopolítica, governamentalidade e educação. Introdução e conexões, a partir de Michel Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- LOPES, M. C. Políticas de inclusão e governamentalidade. *Educação & Realidade*, v. 34, n. 2, 2009.
- LUNARDI, M. L. A produção da anormalidade nos discursos da educação especial. Tese (doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2003.
- LUNARDI-LAZZARIN, M. L.; MENEZES, E. C. P. Pesquisas em educação especial: investigações a partir dos estudos pós críticos em educação. In: COSTAS, F. A. T.; PAVAO, S. M. O. *Pesquisa em educação especial. Referências, percursos e abordagens*. Curitiba: Appris, 2015.
- MENEZES, E. C. P. A maquinaria escolar na produção de subjetividades para uma sociedade inclusiva. Tese (doutorado em educação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, RS, 2011. A
- MENEZES, E. C. P. Práticas escolares em operação para a produção de subjetividades inclusivas. In: VII Congresso Internacional de Educação: Profissão docente: há futuro para esse ofício? Anais em CD-Rom. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, RS, 2011. B
- Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras - Língua Brasileira de Sinais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.
- SKLIAR, C. A localização política da educação bilíngue para surdos. In: SKLIAR, C. *Atualidade da educação bilíngue*. Porto Alegre, RS: Editora Mediação, 1999.

SOUZA, R. M. Língua de sinais e escola: considerações a partir do texto de regulamentação da língua brasileira de sinais. In: *Revista ETD (Educação Temática Digital)*, v. 7, n. 2, 2006, p. 263-278.

VEIGA-NETO, A. LOPES, M. C. Inclusão e governamentalidade. *Educação & Sociedade*, v. 28, n. 100, 2007, p. 947-964.

---

Artigo recebido em: 1 de agosto de 2015.

Artigo aprovado em: novembro de 2015.